INDICAÇÃO Nº 1001/2025
Data: 06 de novembro de 2025

Ementa: sugere para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde realizem a implantação do Programa Nacional Salas Lilás no município de Marechal Cândido Rondon, com a instalação de uma unidade na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, destinada ao acolhimento de mulheres em situação de violência.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminha-se cópia do presente documento ao Executivo Municipal, com a sugestão do presente vereador abaixo assinado, para que os setores competentes do município, adotem as medidas necessárias para a implementação do Programa Nacional Salas Lilás, instituído pelo Governo Federal, voltado o atendimento humanizado, integral e intersetorial de mulheres em situação de violência.

Vale salientar que os números de violência registrados em Marechal Cândido Rondon demonstram a urgência dessa medida. Em 2023, foram contabilizados 241 casos, em 2024 ocorreram 237 registros, e nos primeiros quatro meses de 2025 já há notificações significativas, o que evidencia uma tendência preocupante e reforça a necessidade de ações concretas por parte do poder público. Esses dados justificam plenamente a preocupação deste parlamentar com a criação de estruturas que promovam segurança, acolhimento e prevenção. (registros da 2ª Cia da Polícia Militar).

A proposta inclui a instalação de uma Sala Lilás nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, local que concentra o maior número de atendimentos emergenciais a vítimas, proporcionando acolhimento imediato, privacidade e encaminhamento adequado às redes de apoio psicológico, social e jurídica.

A instalação da Sala Lilás na UPA representa um avanço fundamental para o município, considerando que é nesse local que as vítimas geralmente são encaminhadas ou procuram o primeiro atendimento após uma agressão. O espaço deve contar com ambiente reservado, equipe capacitada e protocolo de atendimento especializado, garantindo acolhimento digno e seguro.

Além de cumprir compromissos firmados nas políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, a medida reforça o papel da saúde pública como porta de entrada para o atendimento integral à mulher. Também promove a integração com o CREAS, a Patrulha Maria da Penha, e demais órgãos da rede de proteção.

Dessa forma, a implantação da Sala Lilás na UPA de Marechal Cândido Rondon traduz-se em ação concreta de proteção, valorização da vida e fortalecimento das políticas municipais voltadas à mulher, em consonância com as diretrizes do Ministério das Mulheres e do Ministério da Saúde.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de novembro de 2025

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR